

# Freixo de Espada à Cinta

XVIII feira transfronteiriça das arribas do douro e águeda  
feira do lavrador e dos produtos da terra

## festa das amendoeiras em flor



março  
9 · 10 · 11  
2018



## **Município de Freixo de Espada à Cinta**

Câmara Municipal

### **Regulamento**

XVIII Feira Transfronteiriça Arribas do Douro e Águeda  
**Fins de Semana 9, 10 e 11 de março de 2018**

Gastronomia, Comércio, Actividades económicas, Artesanato e Cultura

---

#### **1. Organização**

Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta - Serviços de Turismo.

#### **2. Local**

O certame ocorrerá no Pavilhão Gimnodesportivo e no Jardim Municipal.

#### **3. Destinatários**

Câmaras Municipais, Associações de Municípios, Comissões Municipais e Regionais de Turismo, Cooperativas, Empresas, Associações de Artesãos e Entidades Particulares.

#### **4. Inscrições**

Só podem ser aceites desde que os boletins deem entrada nos nossos serviços: Posto de Turismo – Praça Jorge Alvares, 5180-125 Freixo de Espada à Cinta, até ao dia **16 de Fevereiro de 2018**.

A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra maiúscula e acompanhada por uma fotografia dos produtos a expor.

Após a recepção das fichas de inscrição, terá lugar um processo de selecção, da exclusiva competência e responsabilidade da organização, sendo comunicado aos seleccionados a aceitação da sua candidatura **até ao dia 23 de Fevereiro de 2018**.

#### **5. Stands**

- a) O aluguer do stand é gratuito.
- b) O expositor seleccionado **entregará uma caução de 50,00 (cinquenta euros), que acompanhará a ficha de inscrição. O valor da caução será devolvido ao expositor no último dia do evento (11 de Março)**.
- c) **Só serão aceites as inscrições que se façam acompanhar pela respectiva caução.**
- d) Qualquer desistência terá que ser comunicada por escrito (e-mail ou correio postal), nunca ultrapassando 7 dias até ao início da montagem dos espaços de exposição.

##### **5.1 Composição dos stands**

- a) O stand inclui lettering, alcatifa, iluminação.

##### **5.2 Atribuição dos stands**

- a) A atribuição e localização dos espaços são da responsabilidade da organização.

##### **5.3 Ocupação dos stands**

XVIII Feira Transfronteiriça Arribas do Douro e Águeda  
**Fim de Semana de 9,10 e 11 de março 2018**

- a) A ocupação dos stands terá que ser executada entre os dias 8 e 9 de Março até às 17H00 deste dia.
- b) Só será permitido desmontar e retirar o material exposto, com autorização da organização;
- c) A partir do dia 11 de março, o material que não for recolhido será guardado pelos nossos serviços, que não se responsabilizam por quaisquer danos emergentes de tais operações.
- d) A limpeza e decoração dos stands é da responsabilidade dos expositores.

**6. Apoios**

- a) O recinto estará vigiado por funcionários a designar pela autarquia.
- b) O Expositor é responsável pela entrega/conferência do material exposto.

**7. Horário**

A Feira estará aberta ao público nos seguintes horários:

**Sexta-feira. (9 de Março):**

18h00-21h30m

**Sábado (10 de Março): Abertura Institucional**

10h30m/22h00

**Domingo (11 de Março)**

10h30m/18h00

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

- a) A organização não se responsabiliza pelos desvios, ou deterioração dos materiais expostos ou arrecadados;
- b) O expositor não poderá ceder, a qualquer título, o direito de ocupação do stand sem prévia autorização da organização;
- c) Só é permitido expor material fora dos respectivos stands's desde que seja autorizado pela organização;
- d) A inscrição obriga à aceitação deste regulamento e demais directivas emanadas pela organização;
- e) As dúvidas, ou casos omissos suscitados pela aplicação deste regulamento, serão resolvidos pela organização;
- f) Em casos especiais, e devidamente autorizados pela Câmara Municipal, poderá o artesão trabalhar ao vivo.
- g) Nos períodos de encerramento da Feira, a organização não se responsabiliza por qualquer dano causado por deficiente acondicionamento em produtos perecíveis.